

Ata de nº 2111/2020.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2020, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, a Vereadora Rosangela prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 13 e foi aprovada. Como anunciado na Sessão anterior foram lidos em bloco os Projetos de Decretos Legislativo números : 002/2020, que aprova o processo de contas de gestão do Poder Legislativo de Campinas do Sul nº 000888-0200/15-0, referente ao exercício de 2015. 003/2020, que aprova o processo de contas de governo do Poder Legislativo de Campinas do Sul, nº 00890-0200/15-0, referente ao exercício de 2015. 004/2020, que aprova o processo de contas de governo do Poder Executivo de Campinas do Sul, nº 001363-02.00/16-7, referente ao exercício de 2016. 005/2020, que aprova o processo de contas de gestão do Poder Legislativo de Campinas do Sul, nº 1361-0200/1601, referente ao exercício de 2016. 006/2020, que aprova o processo de contas de governo do Poder Executivo de Campinas do Sul, nº 004271-0200/17-5 referente ao exercício de 2017. 007/2020, que aprova o processo de contas de gestão do Poder Executivo de Campinas do Sul nº 4270-0200/17-2 referente ao exercício de 2016. 008/2020, que aprova o processo de inspeção especial do Poder Executivo de Campinas do Sul, nº 17968-0200/17-8 referente ao exercício de 2016. Todos foram baixados para a CUP para o cumprimento dos prazos, conforme determina o Art. 182 a 185 do Regimento Interno desta casa. Informado que no prazo da análise os documentos emitidos pelo Tribunal de Contas, que são os votos e o parecer prévio, poderão ser manuseados e copiados por quem interessar, junto a Secretaria da Casa. Como já tratado em reunião com os Vereadores na semana passada, sobre a apresentação e apreciação de cinco Projetos de Lei de Origem Legislativa

que tratam de denominação de Ruas, Prédios Públicos e entidade Cultural, foi feita a leitura do Projeto Legislativo nº 005/2020, que denomina Ruas do Loteamento Residencial “ Morada da Colina”. Esclarecido que o Projeto não vem acompanhado por justificativa, considerando a necessidade urgente de apreciação, pois o Executivo necessita ultimar o processo de legalização do loteamento Morada da Colina. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto ainda nesta Sessão houve a concordância. Consultados os Líderes partidários sobre a posição da Comissão e também houve a concordância. Assim, o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido a seguir o Projeto Legislativo nº 006/2020, que denomina Prédio Público do Município de Campinas do Sul. Seguido da leitura da justificativa. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar este Projeto ainda nesta Sessão houve a concordância. Consultados os Líderes Partidários sobre a posição da Comissão, também houve a concordância. Assim, o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto Legislativo nº 007/2020, que denomina prédio público do Município de Campinas do Sul. Seguido da leitura da justificativa. Consultada a CUP e os Líderes Partidário sobre os tramites legais e todos concordaram. Posto em discussão nenhum Vereador Fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Leu-se o Projeto Legislativo nº 008/2020, que denomina prédio público do Município de Campinas do Sul. Seguido da leitura da justificativa. Consultada a CUP e os Líderes partidários sobre os tramites legais e todos concordaram. Posto em discussão nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido o Projeto Legislativo nº 009/2020, que denomina Entidade do Município de Campinas do Sul. Seguido da leitura do ofício do Núcleo Cultural. Consultada a CUP e os Líderes partidário sobre a possibilidade de discutir e votar o presente Projeto nesta Sessão, todos concordaram. Assim, o Projeto foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a ordem do dia, e nem Vereadores inscritos para as considerações finais, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e estendeu os

agradecimentos a todos que de alguma forma acompanharam a Sessão pelos meios de comunicação e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 27 de julho de 2020.